



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.266 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

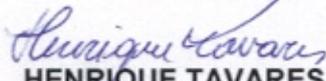
Dá denominação a via pública no bairro  
Columbia City.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, Henrique Tavares, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

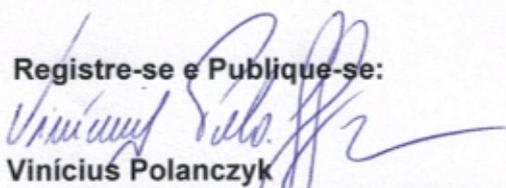
**Art. 1º** A Rua lateral a BR 116 com início na Rua São Gabriel e término na Rua Tapes, bairro Columbia City, passa a ter a seguinte denominação: RUA ALCIDES MUNHOZ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de abril de 2015.

  
HENRIQUE TAVARES  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Vinicius Polanczyk  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

